

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.712

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

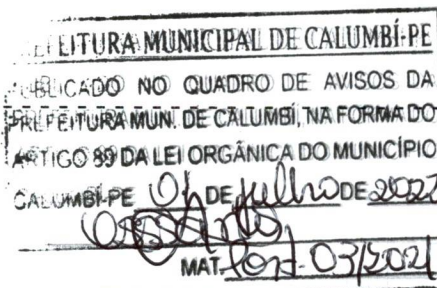
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

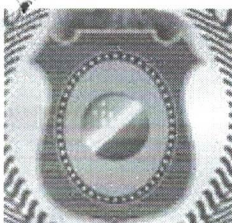
<b>Suplementação ( + )</b>				<b>150.000,00</b>
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
	153	13.392.2004.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
	181	15.452.2005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	182	15.452.2005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES	
	196	26.782.2006.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
	204	18.607.2007.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

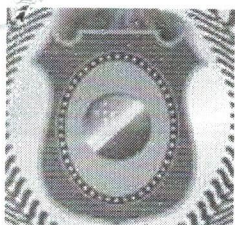
## DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.712

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO				
	25		04.122.2001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				
	116		12.365.2003.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES		-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	169		15.451.2005.1024.0000	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA AS MARGENS DO RIO PAJEÚ		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
	176		15.452.2005.1031.0000	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		-25.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES				
	191		26.782.2006.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE T		-35.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
	209		20.606.2007.1043.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E MATADOU		-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

**Anulação (-)**

**-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ**

10279107/0001-74

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 36 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.712**

-----